

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020

10º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO 04/2023 a 06/2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2020.....	5
1.2. RESPONSÁVEIS.....	6
1.3. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO PERÍODO.....	7
2. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	11
2.1. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS.....	12
2.1.1. <i>Componente de Gestão</i>	12
2.1.2. <i>Componente Finalístico</i>	20
2.2. PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA.....	26
2.3. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO	27
2.3.1. <i>Resumo das movimentações financeiras do período</i>	27
2.3.2. <i>Demonstrativo sintético de receitas e despesas do período</i>	27
2.3.3. <i>Demonstrativo analítico de receitas e despesas do período</i>	27
2.3.4. <i>Demonstrativo dos recursos provisionados e comprometidos no período</i>	27
2.3.5. <i>Dados dos recursos humanos</i>	27
2.3.6. <i>Relação de bens permanentes adquiridos no período</i>	27
2.3.7. <i>Relação de pagamentos de serviços de terceiros no período</i>	27
2.3.8. <i>Diário de entradas e saídas do período</i>	27
2.3.9. <i>Extratos bancários (conta corrente e de investimentos)</i>	27
2.4. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO	28
3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	35
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
5. COMPROVANTE DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL	36
6. DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS	36
6.1. DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES	36
6.2. DECLARAÇÃO DOS CONSELHEIROS.....	36

LISTA DE ANEXOS

- I. Demonstrativos Oficiais
- II. Movimentação Financeira
- III. Gestão de Aquisições e Contratos
- IV. Gestão de Pessoal
- V. Gestão Patrimonial
- VI. Gestão de Comunicação e Marketing
- VII. Gestão de Ocupação
- VIII. Gestão de Incubação
- IX. Gestão de Serviços Compartilhados
- X. Certidões
- XI. Satisfação

1. Introdução

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de 01/04/2023 a 30/06/2023, do Parque Tecnológico da Bahia, gerido pela Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - **AEPTECBA**, foi elaborado de acordo com as normas dispostas nos art. 15, 16 e 26 da Lei Estadual n 8.647/2003, a qual regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais - **PEOS**.

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da AEPTECBA na execução do Contrato de Gestão nº 001/2020, apresentando o alcance das metas pactuadas, os demonstrativos financeiros, bem como informações complementares de comprovação de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da OS.

Conforme rito definido na cláusula 9ª, §1º do Contrato de Gestão, este relatório será encaminhado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia – **SECTI**, após a validação do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal.

Constitui Objeto do presente contrato a "*Gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico*" da Bahia, de acordo com as especificações constantes no Projeto de Publicização, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA.

Seu conteúdo foi submetido previamente à avaliação e validação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da APTECBA, antes do encaminhamento à SECTI.

Cabe ressaltar que os aditivos ativos (o 2º Aditivo, para a Operação Assistida do Espaço Inovar; e o 3º Aditivo, destinado a realização de Obras no Tecnocentro) trata-se de projetos com escopo e orçamento próprios, independentes da operação do Contrato de Gestão, objeto da presente prestação de contas. Sendo assim, cada aditivo possui seu próprio cronograma de execução e prestação de contas.

1.1. Resumo do Contrato de Gestão 001/2020

Data de Assinatura:	30/11/2020	Vigência:	29/11/2026 ^(*)
Contratante:	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI		
Contratada:	Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTECBA		
Valor Global do Contrato:	R\$ 30.478.178,72 (**)		

(*) Após o 4º termo aditivo, assinado em 24 de maio de 2023.

(**) Valor Global do Contrato após o 4º termo aditivo, assinado em 24 de maio de 2023 (R\$ 4.000.000,00 + R\$ 4.440.800,00 + R\$5.509.344,68 x 4).

Fase de Implantação

Repasse Financeiros	Inicial	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	TOTAIS
	10/12/20	18/02/21	01/04/21	26/04/21	19/05/21	17/06/21 ^(*)	
	R\$ 306.666,66	R\$ 137.039,80	R\$ 22.609,36	R\$ 35.393,70	R\$ 132.269,86	R\$ 134.419,86	R\$ 768.399,24
Contrapartidas Econômicas	R\$ 265.768,05	R\$ 206.778,50	R\$ 205.585,59	R\$ 206.849,14	R\$ 75.458,63	R\$ 74.268,60	R\$ 1.034.708,51

(*) R\$ 4.534,00 em 14/06/21 e R\$ 129.885,86 em 17/06/21

Fase de Operação - Ano 1:

Repasse Financeiros	dez/20-fev/21	mar-mai/21	jun-ago/21	set-nov/21	TOTAIS
				07/07/21	
			R\$ 1.011.191,80	R\$ 927.464,02	R\$ 1.938.655,82
Contrapartidas Econômicas			R\$ 166.896,42	R\$ 96.222,98	R\$ 263.119,40

Total Ano 1:	Fase de Implantação	Fase de Operação	Total
Repasse Financeiros	R\$ 768.399,24	R\$ 1.938.655,82	R\$ 2.707.055,06
Contrapartidas Econômicas	R\$ 1.034.708,51	R\$ 263.119,40	R\$ 1.297.827,91
			R\$ 4.004.882,97

Aditivos com escopo próprio:

1º Aditivo	2º Aditivo	3º Aditivo
Repasse Único	1º Repasse	2º Repasse
17/12/21	06/07/22	10/04/23
R\$ 657.026,69	R\$ 212.000,00	R\$ 168.000
		Repasse Único
		16/12/22
		R\$ 9.873.999,91

Fase de Operação – Anos 2 e 3

Repasse Financeiros – Ano 2	dez/21-fev/22	mar-mai/22	jun-ago/22	set-nov/22	Reajuste Contratual 2021-2022	TOTAL
	10/12/21	17/03/22	27/05/22	28/09/22	10/10/22	
	R\$ 939.994,94	R\$ 876.512,23	R\$ 851.593,97	R\$ 852.339,24	R\$ 440.800,00	R\$ 3.961.240,38
Repasse Financeiros – Ano 3	dez/22-fev/23	mar-mai/23	Reajuste Contratual 2022-2023	jun-ago/23		TOTAL
	16/12/22	08/03/23	29/03/23	19/06/23		
	R\$ 898.792,29	R\$ 856.631,34	R\$ 276.217,76	R\$ 816.868,914		R\$ 2.031.641,39

1.2. Responsáveis

DIRIGENTE MÁXIMO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituição	Diretor Executivo
Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia – AEPTECBA	Péricles Nogueira Magalhães Jr.

CONSELHO DELIBERATIVO

Instituição	Titular	Suplente
Tecnologia e Soluções para Testes de Software LTDA (X-Testing)	Marcus Dratovsky Presidente	Vanessa Guerreiro Marback D'Oliveira
TOPOS Tecnologia da Informação Ltda	Rúben Delgado Vice-Presidente	Rodolfo Souza Araújo Neto
Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC	Eduardo Barbosa Gomes Guimarães	Eduardo Augusto de Jesus Veiga
MH2 Soluções em Projetos LTDA	Rafael Câmara Menha	Mateus Cardoso Couto
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	André Pinho Joazeiro	Sócrates Gomes Pereira Bittencourt Santana
Laboratório e Engenharia de Software e Sistemas - LABES2 - UFBA	Manoel Gomes de Mendonça Neto	Cássio Vinicius Serafim Prazeres
Federação das Indústria do Estado da Bahia - SENAI/CIMATEC	Aguardando indicação de substituto	Erick Giovanni Sperandio Nascimento
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	Vitor Cesar Ribeiro Lopes	Leandro de Oliveira Barreto

CONSELHO FISCAL

Titular	Suplente
Conselheiro solicitou desligamento	Brena Mota Moitinho Sant'Anna (CULTIVAÊ LTDA)
Carlos Geovane Cardoso Luania (Sol do Nordeste Energia Solar Fotovoltaica LTDA - SOLESTE)	Laêmia Abreu Gondim (VILAGE marcas e patentes LTDA)
Cleonice Santana Dias (PRONTO AFETO Cuidadores Especializados LTDA)	Adelita Mesquita Silva Barreto (PRONTO AFETO Cuidadores Especializados LTDA)

1.3. Breve contextualização do período

Os grandes destaques do segundo trimestre do ano de 2023 estão materializados em duas conquistas: (1) a assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, assinado em 24 de maio, ampliando a vigência em mais dois anos, até novembro de 2026 e ajustando o custeio referencial em aproximadamente 17%, passando para R\$ 5.509.344,68 (cinco milhões quinhentos e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) por ano; e (2) a assinatura do Convênio 0551/2022 com a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, tendo a SECTI como Interviente, para a execução do projeto de "CONSOLIDAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA", aprovado em 2022. O projeto possui um prazo de 36 meses e um montante captado na ordem de R\$ 11.764.432,36 (onze milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 2.752.039,64 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) de contrapartida financeira do Estado da Bahia.

O Convênio com a FINEP é composto de 6 (seis) metas, sendo 2 (duas) "sub-metas", envolvendo recursos para investimento e custeio de equipamentos e programas do Parque Tecnológico, conforme tabela a seguir:

META 1	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CITE
META 1.1	IMPLEMENTAÇÃO DO LAB.PARQUE BIOTEC
META 1.2	IMPLEMENTAÇÃO DO LAB. INFORMÁTICA
META 2	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA
META 3	IMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA MIRÍADE - ESPAÇOS PRIVATIVO PARA STARTUPS
META 4	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTAÇÃO MAKER - ESPAÇO MAKER DA INDÚSTRIA CRIATIVA

Tabela 1 – Metas do Convênio com a FINEP

Cabe ressaltar que, apesar do Convênio com a FINEP ter sido assinado em 21 de junho de 2023, ainda existem pendências documentais sob a responsabilidade da SECTI, referentes à mudança de localização e projeto da Meta 1, impedindo o recebimento da primeira parcela e início das atividades.

OPERAÇÃO

A operação do Parque Tecnológico e do Tecnocentro tem trabalhado intensamente para manter a qualidade e regularidade das suas instalações e equipamentos. Nesse sentido, o principal destaque está na publicação do Edital 001/2023 para seleção de empresa de gestão de *facilities*, incluindo os serviços de limpeza, copa, manutenção e apoio administrativo. O processo de seleção

correu conforme o Regulamento de Compras da Associação, com o apoio da Comissão de Compras constituída, culminando na contratação de uma nova empresa para a prestação de serviços, em substituição de 2 (dois) dos contratos vigentes até então. O novo contrato, assinado em julho, diferentemente dos anteriores, foca o seu objeto na qualidade da prestação dos serviços, conforme acordo de nível de serviço (SLA) estabelecido, contrapondo ao modelo anterior, que apenas contabilizava postos de trabalho.

A operação da Lanchonete do Tecnocentro através da empresa La Sirena, conforme contrato assinado em 18 de outubro de 2022, somente veio a iniciar em março de 2023, ainda com diversos pontos de ajuste em relação ao que foi pactuado. A Gestão do Parque notificou a empresa em de abril de 2023 e desde então, pelas sucessivas recusas da empresa em atender aos itens contratados, uma última notificação foi enviada em junho de 2023, estabelecendo um prazo para a desocupação do imóvel e rescisão contratual. Após a regularização do espaço, um novo processo de seleção de fornecedor deverá ser iniciado para a exploração comercial do local.

Importante destacar, também, o aumento da capacidade da van que realiza os traslados da comunidade do Parque até o Shopping Paralela, conforme aditivo assinado com a empresa Rótula em 26 de maio, atendendo a um pleito recorrente da comunidade, sobretudo nos períodos de início e final de expediente.

INFRAESTRUTURA

A dimensão de Infraestrutura ainda destaca a dependência da conclusão das pendências do Estado para a absorção plena das manutenções preventivas dos equipamentos e instalações do Parque Tecnológico pela AEPTecBA. As equipes da SECTI e da AEPTecBA reúnem-se semanalmente para acompanhar e diligenciar os casos, com a participação eventual de atores da SAEB/SUPAT. Nesse sentido, ainda permanecem pendentes de conclusão as intervenções na subestação de energia, no quadro elétrico do grupo gerador, nas portas corta-fogo que ainda necessitam do selo de qualidade, no sistema SPDA, na construção do Hub-Office e do espaço Maker, entre outras. O processo de migração dos sistemas de Climatização do Tecnocentro apontado do Relatório anterior que seria executado pelo Estado ainda não foi iniciado.

O andamento da execução do 3º termo Aditivo ao Contrato de Gestão também sofre impactos das pendências do Estado para o seu pleno prosseguimento. No período entre abril e junho, além da contratação do engenheiro Frederico Loyola (Juruá Engenharia Civil Ltda) para atuar como fiscal das intervenções e como engenheiro de segurança do trabalho e do Contrato

para elaboração do Projeto Executivo da Impermeabilização da Laje de Cobertura, o processo permanece aguardando a manifestação da SAEB/SUPAT sobre os projetos de reforma, conforme determinado na Cláusula Terceira, III do Contrato de Concessão nº 002/2022. Os referidos processos foram encaminhados para aprovação em 23 de maio de 2023, ainda sem resposta, impedindo o início dos tramites para seleção e contratação da empresa executora. A AEPTecBa relata em detalhes todo o processo do 3º Termo Aditivo, informando a sua situação atual e previsão de continuidade, através de Nota Técnica encaminhada à SECTI.

Nesse interim, a equipe de engenharia tem atuado no acompanhamento das intervenções iniciadas pela SAEB/SUPAT e no planejamento do processo de seleção de fornecedores, junto à Comissão de Compras da AEPTecBA.

Com o intuito de agilizar o processo de regularização das licenças do Edf. Tecnocentro, que desde o início do contrato não foram disponibilizadas, a AEPTecBA entrou em contato com os Corpo de Bombeiros Militar para orientação na obtenção do AVCB. Desde então, obteve-se avanços neste processo, como a formação da Brigada de Incêndios, ocorrida nos dias 01 e 02/06/23 que contou com a participação de 43 pessoas, dentre elas funcionários da operação do Parque e residentes; e, além disso, análise de projetos de incêndio, sinalização, alarmes para início de tratativas do AVCB do Parque Tecnológico; análise de viabilidade de documentação para AVCB; vistorias e reuniões junto ao bombeiro para adequação das pendências de infraestrutura que impactam para liberação do AVCB.

OCUPAÇÃO/RESIDÊNCIA

No segundo trimestre de 2023, foram formalizadas as empresas selecionadas nas etapas de fevereiro (General Energy) e março (Cubos Academy, RIS3D e i4SEA) e o Instituto Recôncavo, selecionado na etapa de abril. Além da CULTIVEAE LTDA, selecionada na etapa de abril, a etapa de maio, selecionou 4 (quatro) empresas em fase final de incubação, passando a compor o quadro de residentes a partir de julho – INFLEET SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CACAUS BIOCOSMÉTICOS LTDA, PRONTO AFETOS CUIDADORES ESPECIALIZADOS LTDA e MH2 SOLUCOES EM PROJETOS LTDA.

Com a conclusão, em junho de 2023, do edital nº 003/2022 para selecionar empresas que tenham interesse em integrar o Programa de Residência do Parque Tecnológico e instalarem-se no

Edf. Tecnocentro, a Comissão de Seleção iniciou os trabalhos de discussão e revisão do edital para lançamento de uma nova versão a partir do mês de agosto de 2023.

INCUBAÇÃO

Os destaques da dimensão Incubação concentram-se na finalização do ciclo de incubação 2021-2023, com a realização do diagnóstico final e graduação das empresas a ser realizado no mês de julho e no lançamento do Edital 002/2023, em 30 de maio de 2024 para seleção de até 10 (dez) novas empresas incubadas na Áity para novo ciclo, 2023-2025.

INTEGRAÇÃO

Com o andamento das implantações dos projetos selecionados para o Living Lab, as equipes da AEPTECBA e UFBA iniciam o planejamento das visitas de demonstração das soluções, previstas para começarem no mês de agosto de 2023.

Conforme apontado no início desse capítulo, o convênio com a FINEP foi assinado e, para início de sua execução, a AEPTECBA aguarda a resolução das pendências documentais da SECTI para a Meta 1 e o recebimento da primeira parcela dos recursos.

Alguns eventos realizados no Parque Tecnológico foram destaque no período, tais como:

- Curso de Formação Profissional para piloto de Drone, em 15/04, pela Drone Solutions;
- Corrida Extreme Trail Run, em 23/04;
- Evento Ciência na Mesa, realizado pela SECTI em parceria com a AEPTECBA, em 27/04;
- O workshop sobre "As Políticas do MCTI e instrumentos de fomento FINEP" realizado pela FINEP, com a participação da Ministra de Ciência e Tecnologia, em 24/05;
- O Encontro Baiano de Ciência, Tecnologia e Inovação realizado em parceria com a UNEB e a SECTI, nos dias 15 e 16/06;
- O encontro de integração do São João, realizado com o apoio da equipe do Corpo de Bombeiros, residente do Parque, em 16 de junho.

Outro destaque importante é o início, em 02 de junho, dos trabalhos de assessoria de comunicação com a agência CONVERSE, com a perspectiva de ampliar o alcance do Parque Tecnológico nas Redes Sociais, ampliando sua capacidade de prospecção e reposicionamento de imagem.

2. Comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados

A tabela geral, com todos os indicadores, está disponível no **ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 01.**

2.1. Comentários sobre os Resultados

2.1.1. Componente de Gestão

CG1 - Gestão Orçamentária Financeira

Os indicadores foram apurados com base nos dados da prestação de contas do período, especialmente na sessão destinada aos valores contabilizados pelo regime de competência. Suas principais evidências estão demonstradas nos quadros analíticos e sintéticos do mesmo relatório.

CG1.1 – Executar Recursos Financeiros Extracontratuais		Meta	Alcance
CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais	60%	7,96%
<p>Definido com peso 1 no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da <u>divisão do Valor total dos recursos financeiros extracontratuais captados pelo Valor total dos recursos de custeio previstos em contrato</u>.</p> <p>Conforme apresentados na Planilha de Prestação de Contas 2023Q1 e 2023Q2, o total de recursos financeiros extracontratuais (*) captados no segundo semestre foi de R\$ 187.620,10 [(96.646,00 – 3.170,96) + (99.715,46 – 5.570,40)].</p> <p>Concomitantemente o valor total dos recursos de custeio previstos em contrato para o semestre foi de R\$ 2.358.508,86. (1.179.254,43 x 2). Considerando que a meta é 60% deste montante, o valor a ser captado para o alcance da meta seria R\$ 1.415.105,32, inexistente, como já questionado anteriormente pela associação.</p> <p>Dessa forma, o índice alcançado foi o quociente entre R\$ 187. 620,10 referente aos recursos financeiros extracontratuais captados, e R\$ 2.358.508,86, referente ao valor total dos recursos de custeio previstos. O resultado é o percentual de 7,96% que indica a não pontuação.</p> <p>(*) Recursos extracontratuais equivalem às Outras Receitas da tabela 04 – “Demonstrativo Analítico” da Prestação de Contas, subtraindo dos mesmos a parte gerada pelos aditivos (Receita Financeira do 3º Aditivo).</p>			
CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	40%	8,19%
<p>Definido com peso 1 no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da <u>divisão do Valor dos recursos financeiros extracontratuais executados pelo Valor total dos recursos de custeio executado</u>.</p> <p>Considerando a execução dos recursos de custeio conforme apresentados na Planilha de Prestação de Contas 2023Q1 e 2023Q2, que totalizam R\$ 2.290.782,69 (1.089.069,76 + 1.201.712,93) e a meta de 40% deste valor, o total de recursos extracontratuais executado a ser alcançado para obtenção da pontuação máxima seria de R\$ 916.913,08.</p> <p>Dessa forma, como o numerador obtido foi o total de R\$ 187.620,10, referente aos recursos financeiros extracontratuais captados e executados, chegamos ao percentual de 8,19% (187. 620,10 / 2.290.782,69) que indica a não obtenção de pontuação.</p> <p>(*) Recursos extracontratuais equivalem às Outras Receitas da tabela 04 – “Demonstrativo Analítico” da Prestação de Contas, subtraindo dos mesmos a parte gerada pelos aditivos (Receita Financeira do 3º Aditivo).</p> <p>Conforme já pontuado anteriormente nos relatórios entregues, sugere-se a reavaliação deste indicador.</p>			

CG1.2 – Manter a Saúde Financeira		Meta	Alcance
CG1.2.1	Saúde Financeira	≤100%	115,63%
<p>Definido com peso 5 no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração trimestral, sendo calculado através da <u>divisão do Custo Total pela Receita Total</u> do período.</p> <p>Conforme apresentado na Tabela 02 – “Resumo das Movimentações Financeiras do Período”, foi identificado o montante de R\$ 1.039.300,81, resultante do total de entradas (f) de recursos do Contrato de Gestão (excluindo os aditivos). A tabela 03 – “03. Demons Sintético”, por outro lado, indica um total de R\$ 1.201.712,93 de despesas do Contrato de Gestão.</p> <p>Dessa forma, o índice alcançado foi o quociente entre R\$ 1.201.712,93 das despesas e R\$ 1.039.300,81 das receitas referentes, exclusivamente, ao período, resultando em 115,63% de apuração.</p> <p>O cenário evidenciado através do presente indicador demonstra um suposto déficit orçamentário que retrata um orçamento onde as despesas se sobrepõem às receitas incorridas no período. O mesmo indicador seria um alerta para a situação financeira se observado isoladamente e desconsiderasse os períodos anteriores, que historicamente registram uma situação inversa. <u>Para medir a saúde financeira se faz importante olhar para o caixa da empresa, que apresentará os recursos disponíveis de forma acumulada, assim como as obrigações registradas.</u></p> <p>Ressalta-se assim, mais uma vez, que os indicadores mais recomendados para aferição da saúde financeira de uma organização seriam os indicadores de Liquidez, que em geral, consideram os recursos disponíveis no momento do fechamento de determinado período e todos os recursos comprometidos ao término do mesmo período. Neste sentido, novamente sugerimos reunião com pauta específica junto à CMA, para discussão e redefinição do presente indicador em futuras prestações de contas.</p>			
CG1.2.2	Adimplência	≤5%	6,69%
<p>Definido com peso 4 no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração trimestral. Seu cálculo identifica a inadimplência dos valores referentes aos contratos de Outorgas de Uso de Espaços no Parque, através da <u>divisão do Valor total vencido e não recebido pelo Valor total vencido</u> no período.</p> <p>Ao longo do 2º trimestre a empresa residente PROGEMA TECNOLOGIA não arcou com os pagamentos do aluguel pelo espaço ocupado do Tecnocentro. O valor presente do aluguel mensal, R\$ 2.682,05, encontra-se acumulado ao longo dos três meses, totalizando R\$ 8.586,15 de inadimplência. Ressaltamos que as cobranças devidas foram realizadas, tendo a justificativa do permissionário que está em regularização de um recurso internacional.</p> <p>Conforme indicado na Tabela 03 – “Demonstrativo Sintético”, a “arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato de gestão” no período totalizou R\$ 128.286,84, conforme apresentado nos documentos comprobatórios do Anexo II. Assim, a divisão do “valor total vencido e não recebido” R\$ 8.586,15 pelo “valor total vencido” R\$ 122.664,97 determina o alcance de 6,69% de “inadimplência”, determinando o atingimento de apenas 32 pontos no indicador (peso 4 X 8 pontos).</p> <p>Considerando que o indicador mede a Inadimplência e não a Adimplência, sugerimos trocar o nome do indicador para Inadimplência, ou inverter a meta para 95% referindo-se à Adimplência.</p>			
CG1.3 – Executar Orçamento		Meta	Alcance
CG1.3.1	Conformidade das despesas efetuadas pela OS	≤100%	94,54%
<p>A conformidade das despesas efetuadas pela OS deve ser apurada trimestralmente, através <u>da divisão entre o Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas e o Total das despesas previstas em orçamento</u>. Seu cálculo contribui com o peso 1 no desempenho do Componente de Gestão.</p> <p>O alcance no indicador é resultado do quociente entre R\$ 1.201.712,93, referente às despesas com custeio do trimestre mais despesas de investimento, conforme demonstrado no indicador CG1.2.1, e R\$ 1.271.794,72 (*) referente às despesas previstas no Orçamento, atingindo o percentual de 94,54%, determinando a pontuação máxima de 10 pontos.</p> <p>(*) Orçamento enviado à CMA / SECTI em março/2023.</p>			

CG1.4 – Executar despesas de pessoal respeitando o limite contratual		Meta	Alcance
CG1.4.1	Limite de gastos com pessoal	≤40%	27,09%
<p>A divisão entre o Orçamento Total de pessoal executado pelo Orçamento total previsto do período determina o alcance do indicador, que contribui com peso 1 para o desempenho do Componente de Gestão, a cada trimestre.</p> <p>A meta prevista de 40% para gastos com pessoal aponta para um teto de R\$ 471.701,78 considerando o montante de R\$ 1.179.254,44 referente à receita contratual prevista para o trimestre.</p> <p>No período avaliado, identificou-se que as despesas com pessoal realizadas no período foram de R\$ 319.484,97 conforme identificado na “aba 04. Dmons_Analitico” da Planilha de Prestação de Contas, Planilhas Oficiais _2023Q2, retirando as despesas exclusivas dos aditivos, e que estas representam 27,09% da receita contratual (R\$ 1.179.254,44), para o mesmo período. Cumprindo, dessa forma, o limite contratual de 40% e atribuindo a pontuação máxima de 10 pontos para o indicador.</p>			

CG2 - Gestão de Aquisições

CG2.1 – Aplicar o Regulamento de Compras		Meta	Alcance
CG2.1.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	100%	100%
<p>O indicador contribui com peso 5 no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, devendo ser apurado a cada trimestre. A conformidade das despesas efetuadas pela OS com seu Regulamento é calculada através da divisão entre a Quantidade de processos de aquisição concluídos com aplicação do regulamento pela Quantidade total de processos de aquisição concluídos no período.</p> <p>No trimestre avaliado, todos os processos de aquisições de bens e serviços, pagos ou ainda registrados no contas a pagar, atenderam às regras definidas no Regulamento de Compras. Seus pagamentos estão comprovados no ANEXO II e os valores ainda não quitados estão devidamente provisionados na aba “05.Comprometidos” da Planilha de Prestação de Contas.</p> <p>No ANEXO III, apresentamos os detalhes e comprovações de 4 (quatro) novas aquisições (*) em conformidade com o rito estabelecido no Regimento de Compras:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) NF Nr. 1578 - PITUBA EMBALAGENS; b) NF Nr. 2085018 e 5244252 (conjunta) - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (Aditivo 2); c) NF Nr. 186403 - APS COMPONENTES ELETRICOS SA; d) NF Nr 304 - PEDRO SANTOS SOUZA 07735664575. <p>(*) Valor igual ou superior a 5 salários-mínimos vigentes na data da contratação (R\$ 1.320,00 x 5 = R\$ 6.600,00)</p> <p>Desta forma identificamos o alcance de 100% do presente indicador e a obtenção de da pontuação máxima de 50 pontos (10 pontos x peso 5).</p>			
CG2.2 – Cumprir com Obrigações Contratuais com Fornecedores		Meta	Alcance
CG2.2.1	Obrigações com Fornecedores	100%	100%
<p>Através da divisão da Quantidade de Notas Fiscais vencidas e liquidadas no período pela Quantidade total de Notas Fiscais Vencidas, calcula-se o alcance do indicador CG2.2, a cada trimestre. O alcance atingido indicará a pontuação obtida, aplicando-se o peso 5.</p> <p>No trimestre avaliado foram observadas 205 notas fiscais (notas fiscais, cupons fiscais e faturas) a vencer dentro do período, entre compras de materiais, despesas gerais e prestações de serviços. Todas foram devidamente liquidadas em seus respectivos vencimentos, totalizando R\$ 870.153,58.</p> <p>Assim o alcance do indicador é obtido através do seguinte cálculo: 205 (notas vencidas e liquidadas) / 205 (notas vencidas), resultando em 100% e obtendo a pontuação máxima de 50 pontos (10 pontos x peso 5).</p> <p>(*) O detalhamento das notas vencidas e liquidadas pode ser visualizado na “Aba 09. Diário” na Planilhas Oficiais _2023Q2 e a inexistência de notas fiscais vencidas e não pagas pode ser comprovada na “Aba 05. Comprometidos” também na Planilhas Oficiais _2023Q2, onde estão registrados todos os documentos com data de pagamento ainda em aberto.</p>			

CG3 - Gestão de Pessoal

CG3.1 – Contratar Pessoal de Acordo com os Requisitos Exigidos		Meta	Alcance
CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	100%	100%
<p>De apuração Trimestral e peso 5, o presente indicador é calculado pela divisão entre a <u>Quantidade de Processos de Seleção e Contratação de Pessoal concluídos com a aplicação do Regulamento</u> pelo <u>Total de Processos de Seleção e Contratação de Pessoal</u> realizados.</p> <p>No 2º Trimestre de 2023 foi realizada uma nova contratação, conforme previsão no Plano de Pessoal do Contrato de Gestão, observando todo o rito do Processo de Seleção previsto no Regulamento de Seleção e Contratação da AEPTECBA e toda documentação comprobatória consta no Anexo IV ao presente documento.</p> <p>Assim atinge-se 100% na meta e a pontuação máxima de 50 pontos (10 pontos X peso 5).</p>			
CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualiquantitativos exigidos	100%	100%
<p>De apuração Trimestral e peso 4 no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o presente indicador é calculado pela divisão entre a <u>Quantidade de Postos de Trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido</u> pelo <u>Total de Postos de Trabalho</u> ocupados no período.</p> <p>A contratação realizada no trimestre observou o Regulamento de Seleção e Contratação da AEPTECBA e cujas evidências apresentadas no Anexo IV, na forma do Currículo do profissional contratado, atestam que os requisitos qualiquantitativos para o posto ocupado também foram devidamente atendidos.</p> <p>Atinge-se, então, 100% na meta e a pontuação máxima de 40 pontos (10 pontos X peso 4).</p>			
CG3.2 – Capacitar os Trabalhadores		Meta	Alcance
CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	100%	150%
<p>De frequência Trimestral e peso 2 no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador é obtido pela divisão entre a <u>Quantidade de eventos de capacitação de trabalhadores realizados</u> e <u>Quantidade de eventos de capacitação previstos no Plano de Capacitação</u>.</p> <p>O Plano Anual de Desenvolvimento Individual e Capacitações prevê a realização de 10 treinamentos em 2023, sendo 4 no primeiro semestre (2 por trimestre) e 6 no segundo (3 por trimestre). Conforme apresentado no Anexo IV, pode-se observar as evidências da realização de 3 capacitações no segundo trimestre.</p> <p>O presente indicador determina a pontuação máxima de 20 pontos (10 pontos X peso 2), uma vez que foi atingido o alcance de 150% (3/2).</p>			

CG3.3 – Cumprir com Obrigações Trabalhistas		Meta	Alcance
CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	100%	100%
<p>De caráter trimestral e peso 5 no cálculo do Desempenho do Componente de Gestão, o indicador é obtido pela divisão entre o <u>Valor total de salários e encargos pagos / Valor total de salários e encargos devidos</u>.</p> <p>Considerando que o indicador prevê a quitação das obrigações devidas no período em questão, devemos considerar os pagamentos realizados de competência anterior (pelo regime de caixa) mais as despesas incorridas no trimestre corrente cujas liquidações foram devidas dentro do próprio período.</p> <p>Conforme detalhado e evidenciado no ANEXO IV, o valor total das obrigações trabalhistas cujos pagamentos deveriam ser efetivados no 1º trimestre somou R\$ 294.049,19, que inclui a folha de pagamento (horas normais e eventuais horas - extras), encargos sociais incidentes sobre a folha (INSS, FGTS e PIS), a bolsa auxílio paga aos estagiários, o auxílio alimentação e a realização das provisões trabalhistas no período.</p> <p>Com todas as quitações realizadas dentro do período alcançamos 100% do indicador e obtemos a pontuação máxima de 50 pontos (10 pontos X peso 5).</p>			
CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	100%	100%
<p>A cada trimestre, o indicador deve ser aferido, apontando-se o <u>percentual das obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes ao período efetivamente provisionadas</u>. O alcance do indicador determina a pontuação máxima de 50 pontos, uma vez que contribui com peso 5 para o cálculo do desempenho do Componente de Gestão.</p> <p>Em cumprimento às normas de contabilidade, as obrigações trabalhistas e previdenciárias devem ser provisionadas e registradas no resultado seguindo o regime de competência e a base de apuração dos valores das provisões mensais seguirá a apuração da folha de pagamento.</p> <p>Com base nas folhas de pagamento apuradas no trimestre, os valores reconhecidos a título de despesas com provisões totalizaram R\$ 70.495,92, conforme detalhamento na "Aba 05. Comprometidos" da Planilha de Prestação, Planilhas Oficiais _2023Q2.</p> <p>No ANEXO IV, item CG3.3.2 - Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, está apresentado as provisões reconhecidas no período na totalidade do valor indicado, determinando o alcance de 100% do indicador e a pontuação máxima de 50 pontos (10 X peso 5).</p>			

CG4 - Gestão Patrimonial

CG4.1 – Executar a Manutenção dos Bens		Meta	Alcance																														
CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	100%	100%																														
<p>O percentual de execução das ações de manutenções previstas no Plano de Manutenções da AEPTECBA para o Parque Tecnológico, no trimestre avaliado, determina o alcance desse indicador, que contribui com um peso 3 para o cálculo do desempenho do Componente de Gestão. O alcance é calculado pelo quociente entre a <u>Qtde de ações de manutenção executadas</u> e a <u>Qtde de manutenções previstas</u> no Plano de Manutenções.</p> <p>O Plano Anual de Manutenções de 2023 prevê a realização de 1 manutenção preventiva por mês para cada equipamento, com previsão de 24 (vinte e quatro) horas de parada programada mensais por equipamento/mês.</p> <p>Como pode ser observado no ANEXO V do presente relatório, no trimestre avaliado os equipamentos passaram pelas manutenções previstas, atendendo ao Planejamento. O quadro a seguir indica as quantidades de ações de manutenção previstas e realizadas para cada equipamento/instalação acompanhada, assim como o cálculo das suas taxas e do alcance do indicador no período:</p>																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>AÇÕES PREVISTAS</th> <th>AÇÕES REALIZADAS</th> <th>TAXA DO EQUIPAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Elevadores</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Hidrossanitários a Vácuo</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Climatização</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Sistema de Combate à Incêndio</td> <td>3</td> <td>3</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">Alcance do Indicador CG4.1.1</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>				SERVIÇO	AÇÕES PREVISTAS	AÇÕES REALIZADAS	TAXA DO EQUIPAMENTO	Elevadores	3	3	100%	Hidrossanitários a Vácuo	3	3	100%	Climatização	3	3	100%	Sistema de Combate à Incêndio	3	3	100%	Alcance do Indicador CG4.1.1			100%						
SERVIÇO	AÇÕES PREVISTAS	AÇÕES REALIZADAS	TAXA DO EQUIPAMENTO																														
Elevadores	3	3	100%																														
Hidrossanitários a Vácuo	3	3	100%																														
Climatização	3	3	100%																														
Sistema de Combate à Incêndio	3	3	100%																														
Alcance do Indicador CG4.1.1			100%																														
<p>Dessa forma, apuramos o alcance de 100% do presente indicador, média dos equipamentos acompanhados, com a obtenção da pontuação máxima de 30 pontos (10 pontos X peso 3).</p>																																	
CG4.2 – Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades		Meta	Alcance																														
CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	0%	0%																														
<p>A divisão entre o <u>Tempo de Indisponibilidade não programada</u> de instalações e equipamentos do Parque Tecnológico pelo <u>Tempo Total de utilização previsto</u> no Plano de Manutenções define o alcance do indicador, que possui aferição trimestral e contribui com peso 2 no desempenho do Componente de Gestão.</p> <p>No geral, os equipamentos acompanhados pela AEPTEcBa para aferição de desempenho possuem uma previsão de paradas programadas (indisponibilidade prevista) de 24 (vinte e quatro) horas por mês por item de cada um dos sistemas – Elevadores (72 horas = 24 h X 3 itens), Hidrossanitários a Vácuo (24 horas), Climatização (24 horas) e Combate a Incêndios (24 horas).</p> <p>O ANEXO V apresenta o detalhamento dos cálculos, assim como os documentos comprobatórios das manutenções realizadas. O quadro a seguir indica os tempos (em horas) previstos e realizados para cada equipamento/instalação acompanhada, assim como o cálculo das suas taxas de indisponibilidade e do alcance do indicador no trimestre:</p>																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>INSTALAÇÃO</th> <th>DISP PREVISTA</th> <th>DISP REAL</th> <th>TAXA DE DISPONIBILIDADE</th> <th>TAXA DE INDISPONIBILIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Elevadores (Serviço, Social 01 e Social 02)</td> <td>6312:00</td> <td>6529:49</td> <td>103,45%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Hidrossanitário a Vácuo</td> <td>2112:00</td> <td>2184:00</td> <td>103,41%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Climatização</td> <td>2112:00</td> <td>2184:00</td> <td>103,41%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Combate a Incêndios</td> <td>2112:00</td> <td>2184:00</td> <td>103,41%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">Alcance do Indicador CG4.2.1</td> <td>103,42%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>				INSTALAÇÃO	DISP PREVISTA	DISP REAL	TAXA DE DISPONIBILIDADE	TAXA DE INDISPONIBILIDADE	Elevadores (Serviço, Social 01 e Social 02)	6312:00	6529:49	103,45%	0,00%	Hidrossanitário a Vácuo	2112:00	2184:00	103,41%	0,00%	Climatização	2112:00	2184:00	103,41%	0,00%	Combate a Incêndios	2112:00	2184:00	103,41%	0,00%	Alcance do Indicador CG4.2.1			103,42%	0,00%
INSTALAÇÃO	DISP PREVISTA	DISP REAL	TAXA DE DISPONIBILIDADE	TAXA DE INDISPONIBILIDADE																													
Elevadores (Serviço, Social 01 e Social 02)	6312:00	6529:49	103,45%	0,00%																													
Hidrossanitário a Vácuo	2112:00	2184:00	103,41%	0,00%																													
Climatização	2112:00	2184:00	103,41%	0,00%																													
Combate a Incêndios	2112:00	2184:00	103,41%	0,00%																													
Alcance do Indicador CG4.2.1			103,42%	0,00%																													
<p>Dessa forma, apuramos o alcance de 0% do presente indicador com a obtenção da pontuação de 20 pontos (10 pontos X peso 2).</p>																																	

CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	5%	4,81%
<p>Definido com peso 1 no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Higiene</u> / <u>Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho</u>.</p> <p>Conforme Relatório Analítico apresentado no Anexo XI, a Pesquisa de Satisfação realizada no mês de junho de 2023, direcionada às 35 (trinta e cinco) empresas e instituições instaladas no Parque Tecnológico foi respondida tempestivamente por 26 (vinte e seis) entidades, com uma abstenção de 25,71%. A <u>pergunta 02 do bloco 1 – Programa de Residência, seção II</u> sobre a Infraestrutura do Parque Tecnológico, abordou diretamente a satisfação em relação à dimensão Higiene das instalações e equipamentos do Tecnocentro com 10 respostas indicando insatisfação, num total de 208, atingindo 4,81%.</p> <p>Dessa forma, identifica-se o alcance da meta de, no máximo, 5% de avaliações negativas, determinando a pontuação máxima de 10 pontos (10 pontos X Peso 1).</p>			
CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	5%	8,65%
<p>Definido com peso 1 no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Conforto</u> / <u>Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho</u>.</p> <p>Conforme Relatório Analítico apresentado no Anexo XI, a Pesquisa de Satisfação realizada no mês de junho de 2023, direcionada às 35 (trinta e cinco) empresas e instituições instaladas no Parque Tecnológico foi respondida tempestivamente por 26 (vinte e seis) entidades, com uma abstenção de 25,71%. A <u>pergunta 05 do bloco 1 – Programa de Residência, seção II</u> sobre a Infraestrutura do Parque Tecnológico, abordou diretamente a satisfação em relação à dimensão Conforto das instalações e equipamentos do Tecnocentro com 18 respostas indicando insatisfação, num total de 208, atingindo 8,65%.</p> <p>Dessa forma, identifica-se que a meta de, no máximo, 5% de avaliações negativas, não foi alcançado, determinando a pontuação de 5 pontos (5 pontos X Peso 1).</p>			
CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	5%	7,21%
<p>Definido com peso 1 no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Avaliações Negativas na dimensão Segurança</u> / <u>Qtde de Profissionais que responderam sobre a adequação dos equipamentos e instalações para o trabalho</u>.</p> <p>Conforme Relatório Analítico apresentado no Anexo XI, a Pesquisa de Satisfação realizada no mês de junho de 2023, direcionada às 35 (trinta e cinco) empresas e instituições instaladas no Parque Tecnológico foi respondida tempestivamente por 26 (vinte e seis) entidades, com uma abstenção de 25,71%. A <u>pergunta 01 do bloco 1 – Programa de Residência, seção II</u> sobre a Infraestrutura do Parque Tecnológico, abordou diretamente a satisfação em relação à dimensão Segurança das instalações e equipamentos do Tecnocentro com 15 respostas indicando insatisfação, num total de 208, atingindo 7,21%.</p> <p>Dessa forma, identifica-se que a meta de, no máximo, 5% de avaliações negativas, não foi alcançado, determinando a pontuação de 5 pontos (5 pontos X Peso 1).</p>			
CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	100%	100%
<p>As condições de Uso das instalações e equipamentos do Parque são mantidas sistematicamente pela APETECBA, devendo ser apuradas, em conjunto com a CMA através de vistorias, a cada semestre. O alcance do Indicador, que tem peso 2 no cômputo do desempenho do Componente de Gestão, é determinado calculando-se o percentual da <u>Qtde de equipamentos e instalações em condições de uso</u> / <u>Qtde de equipamentos e instalações vistoriados</u>.</p> <p>De janeiro a junho de 2023 foram realizadas no período, 6 (seis) vistorias com a participação da SECTI/CMA, sendo uma em cada mês do semestre. Em todas as vistorias, as equipes envolvidas apontaram a conformidade das condições de uso das instalações equipamentos vistoriados. O item gerador estava previsto para iniciar a manutenção preventiva em julho de 2023, porém a manutenção corretiva realizada identificou avarias que apontam para novas intervenções corretivas. Os registros das vistorias podem ser encontrados no ANEXO V ao presente documento, referente à Gestão Patrimonial.</p> <p>Desta forma, identificamos a obtenção da pontuação máxima de 20 pontos (10 pontos X peso 2), uma vez que foi atingido o alcance de 100% no indicador.</p>			

CG5 - Gestão do Controle

CG5.1 – Realizar Prestação de Contas do Contrato de Gestão		Meta	Alcance
CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	100%	0%
<p>Conforme apontado reiteradamente, nos Relatórios anteriores, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a entrega das Prestações de Contas trimestrais tem se mostrado inexequível, principalmente devido aos trâmites processuais necessários junto à contabilidade e aos Conselhos da Associação para a sua validação e ajustes.</p> <p>A AEPTECBA vem envidando esforços para reduzir consideravelmente seus prazos de entrega dos Relatórios de Prestação de Contas, entendendo que 5 (cinco) dias é um prazo inexequível para cumprir todos os ritos: finalização do relatório com a inclusão dos anexos, encerramento contábil e análise dos Conselhos Fiscal e Administrativo.</p> <p>Com peso 5 no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, solicitamos à CMA que considere o contexto apontado, sem penalizações na apuração, mesmo não havendo o alcance da meta estabelecida.</p>			
CG5.2 – Submeter aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Organização Social os Relatórios de Prestação de Contas e os Relatórios Técnico		Meta	Alcance
CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	100%	100%
<p>Analisado a cada trimestre, o presente indicador contribui com peso 5 no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, tendo seu alcance calculado pela divisão entre <u>Qtde de Relatórios de Prestação de Contas ou Técnicos submetidos ao Conselho/ Qtde de Relatórios previstos</u>.</p> <p>O presente relatório foi apreciado pelos Conselhos Fiscal e de Administração da Associação, conforme atesto através das assinaturas no capítulo 6.2 Declaração dos Conselheiros Desta forma, identificamos a obtenção da pontuação máxima de 50 pontos (10 pontos X peso 5), uma vez que foi atingido o alcance de 100% no indicador.</p>			
CG5.3 – Executar o Plano de Melhoria da Gestão		Meta	Alcance
CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	100%	100%
<p>De frequência trimestral e peso 3 no Componente de Gestão, o indicador é calculado pela divisão entre <u>Qtde de ações de melhoria concluídas/ Qtde de ações de melhoria previstas</u>, no Plano de Ação de Melhoria e Gestão (capítulo 2.2).</p> <p>Conforme apresentado no ANEXO I-a - PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA, todas as 9 (nove) ações de melhoria previstas, de responsabilidade exclusiva da AEPTECBA, foram efetivamente concluídas no período.</p> <p>Assim, identificamos a obtenção da pontuação máxima de 30 pontos (10 pontos X peso 3), uma vez que foi atingido o alcance de 100% (9 / 9) no indicador.</p>			
CG5.4 – Cumprir Cláusulas Contratuais		Meta	Alcance
CG5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	0	0
<p>Definido com peso 3 no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração trimestral, sendo calculado através da <u>Qtde de ocorrências de descumprimento de cláusula contratual</u>.</p> <p>A OS conduziu seus processos administrativos e operacionais, submetendo-os às exigências pactuadas no Contrato de Gestão, sempre lançando mão de instrumentos de boas práticas de gestão e governança. Assim, como não existem ocorrências de descumprimento contratual no trimestre, entendemos que o alcance do indicador atingiu sua meta, determinando a pontuação máxima de 30 pontos no indicador, no cômputo do desempenho do Componente de Gestão.</p>			
CG5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	0	0
<p>Definido com peso 3 no cálculo do desempenho do Componente de Gestão, o indicador tem frequência de apuração trimestral, sendo calculado através da <u>Qtde de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE etc.</u></p> <p>Não houve notificação de irregularidades atribuídas à OS por órgãos de controle no trimestre. Assim, a ausência de ocorrências de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle determina a pontuação máxima de 30 pontos no indicador, no cômputo do desempenho do Componente de Gestão.</p>			

2.1.2. Componente Finalístico

CF1 - Disseminação da Cultura Inovadora/ Empreendedora/ de Compartilhamento

CF1.1 – Divulgar material científico/ tecnológico/ de empreendedorismo		Meta	Alcance
CF1.1.1	Ações de mídia	80%	110%
<p>Definido com peso 4 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração trimestral, sendo calculado através da divisão entre a <u>Quantidade de Ações de Mídia Realizadas</u> pela <u>Quantidade de Ações Previstas</u> no Plano de Comunicação e Marketing.</p> <p>No segundo trimestre de 2023, a Gestão do Parque realizou 66 (sessenta e seis) ações de divulgação, sendo 23 (vinte e três) postagens no Instagram, 20 (vinte) postagens no feed do Facebook, 19 (dezenove) postagens no LinkedIn, 1 (um) novo vídeo no Canal do Youtube e 3 (três) novos textos no blog do site do Parque Tecnológico. O Anexo VI do presente relatório apresenta maiores detalhes, assim como os registros dessas atividades.</p> <p>A partir da previsão de 60 (sessenta) ações de divulgação no Plano Anual de Comunicação e Marketing para o trimestre e um total de 66 (sessenta e seis) ações realizadas, atinge-se um alcance de 110% (66/60) do indicador, acima da meta de 80%, estabelecendo a pontuação máxima de 40 pontos (10 pontos X peso 4).</p>			

CF1.2 – Realizar eventos de disseminação e integração		Meta	Alcance
CF1.2.1	Quantidade de Eventos	80%	250%
<p>Definido com peso 5 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Eventos Realizados</u> / <u>Qtde de Eventos Previstos</u> no Plano de Comunicação e Marketing.</p> <p>Com destaque para os meses de março e junho, com a realização de 3 (três) eventos em cada mês, tivemos um semestre bastante produtivo, totalizando 10 (dez) eventos realizados, ultrapassando 2,5 vezes a previsão indicada no Plano de Comunicação e Marketing. O Anexo VI do presente relatório apresenta maiores detalhes, assim como os registros dessas atividades.</p> <p>Dessa forma, obtém-se a pontuação máxima de 50 pontos (10 pontos X peso 5), com o alcance de 250% (10 / 4), acima da meta estabelecida.</p>			
CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	100%	176%
<p>Definido com peso 1 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Pessoas Participantes</u> / <u>Qtde Prevista</u> no Plano do Evento (*)</p> <p>O Anexo VI do presente relatório apresenta a apuração da participação nos eventos do semestre, totalizando um contingente de 528 (quinhentos e vinte e oito) participações ao longo dos eventos apurados. Com a meta de 300 participações estabelecida no Plano de Comunicação e Marketing para o período, o indicador atinge um alcance de 176% (528 / 300).</p> <p>O alcance de 176%, acima da meta estabelecida, aponta para a obtenção da pontuação máxima de 10 pontos para o indicador (10 pontos X peso1).</p> <p>(*) Nota: o Plano de Eventos está contemplado no Plano de Comunicação e Marketing.</p>			
CF1.2.3	Participação Qualitativa em Eventos	5%	0%
<p>Definido com peso 2 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Avaliações Negativas</u> / <u>Qtde de Participantes do Evento</u>.</p> <p>As pesquisas de satisfação aplicadas nos eventos não obtiveram nenhuma avaliação negativa. O Anexo VI do presente relatório apresenta detalhes e registros das pesquisas realizadas. Assim, com o alcance de 0%, obtém-se a pontuação máxima de 20 pontos (10 pontos X peso 2) para o indicador. O Anexo VI do presente relatório apresenta maiores detalhes, assim como os registros dessas atividades</p>			

CF1.3 – Participar de eventos externos		Meta	Alcance
CF1.3.1	Participações Nacionais	80%	n/a
<p>Definido com peso 4 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração anual, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Participações ativas em eventos nacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing</u>.</p> <p>De caráter anual, a próxima apuração do indicador está prevista para o 12º Relatório, apurando o período de janeiro a dezembro de 2023.</p>			
CF1.3.2	Participações Internacionais	100%	n/a
<p>Definido com peso 4 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração anual, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Participações ativas em eventos internacionais / Qtde Prevista no Plano de Comunicação e Marketing</u>.</p> <p>De caráter anual, a próxima apuração do indicador está prevista para o 12º Relatório, apurando o período de janeiro a dezembro de 2023.</p>			

CF2 - Gestão da ocupação dos espaços (salas e lotes)

CF2.1 – Prospectar e sensibilizar empresas e instituições de CT&I		Meta	Alcance
CF2.1.1	Ações de Prospecção	100%	103,33%
<p>Definido com peso 5 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a <u>Qtde de Prospecções Realizadas / Qtde de Prospecções Previstas no Plano de Ocupação</u>.</p> <p>Conforme apontado e detalhado no ANEXO VII ao presente relatório, a gestão do Parque realizou uma abordagem estratégica de mapeamento de empresas de base tecnológica e startups da Bahia, realizando uma prospecção direta com empreendedores através de reuniões, tanto presenciais quanto virtuais, visando despertar o interesse deles quanto às vantagens de fazer parte da comunidade do Parque Tecnológico da Bahia, contemplando assim uma sensibilização de forma mais pessoal. As <u>formalizações desses encontros ocorreram através de e-mails</u> enviados a cada um deles individualmente, reforçando as informações passadas anteriormente e abrindo o caminho para mais discussões futuras.</p> <p>Conforme registros apresentados, foram realizadas 31 (trinta e uma) ações de prospecção focadas, ultrapassando em 1 unidade a meta estabelecida para o período. Dessa forma, identifica-se um alcance de 103% do indicador (31 / 30) determinando a obtenção da pontuação máxima de 50 pontos (10 pontos X peso 5).</p>			
CF2.2 – Atrair e selecionar empresas		Meta	Alcance
CF2.2.1	Ocupação de Salas	100%	105,68%
<p>Definido com peso 3 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a <u>Taxa de Ocupação de Salas Real / Taxa de Ocupação de Salas Prevista no Plano de Ocupação</u>.</p> <p>O Anexo VII ao presente relatório apresenta os detalhes da Gestão do Programa de Residência (Ocupação). No capítulo referente ao indicador CF2.2.1, observa-se que a previsão no Plano de Ocupação de concluir o semestre com 87% de ocupação foi superada, com a realização de um total de 91,94%, determinando um alcance de 105,68% (91,94 / 87). Assim, o presente indicador adiciona 30 pontos (10 pontos X peso 3) ao cômputo do desempenho no Componente Finalístico.</p>			
CF2.2.2	Ocupação dos Lotes	n/a	n/a
<p>Definido com peso 3 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem frequência de apuração semestral, sendo calculado através da divisão entre a <u>Taxa de Ocupação de Lotes Real / Taxa de Ocupação de Lotes Prevista no Plano de Ocupação</u>.</p> <p>Os lotes públicos do Parque Tecnológico da Bahia encontram-se sob a gestão da SECTI, de acordo com o contrato de concessão firmado com a associação.</p> <p>Desta forma, cabe apenas a AEPTECBA o apoio na prospecção <u>quando for lançado pela SECTI</u> o edital para concessão dos lotes, não tendo governança na ocupação destes.</p>			

CF2.3 – Acompanhar as empresas residentes		Meta	Alcance
CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	90%	90,5%
<p>O indicador tem como objetivo, garantir a <u>conformidade</u> das ocupações do Parque Tecnológico em relação aos compromissos pactuados pelos ocupantes, nos seus Termos de Outorga. Assim, o seu alcance é definido pelo <u>percentual dos Termos formalizados que estão, efetivamente, sendo cumpridos</u>. Com peso 2 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador deve ser aferido a cada semestre.</p> <p>Conforme Relatório Consolidado do Programa de Residências, versão de junho de 2023, apresentado no Anexo VI, o acompanhamento das empresas residentes, cujos Termos de Permissão foram transferidos para a gestão da AEPTECBA, apontou que a totalidade das empresas entrevistadas se encontra em conformidade com os planos de trabalho propostos no momento de seu ingresso no Parque, com a execução dos seus modelos de negócios e a realização de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.</p> <p>Das 21 (vinte e uma) empresas com a ocupação sob a gestão da APETECBA, foi identificada uma inconformidade, Inuvem, que não desenvolveu o projeto que haviam proposto inicialmente e uma abstenção, a JHSL. Dessa forma, atingimos o alcance de 90,5% (19 / 21) e assim calculamos a pontuação máxima de 20 pontos (10 pontos X Peso 2).</p>			
CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	5%	2,9%
<p>O presente indicador tem como objetivo, medir a satisfação das organizações instaladas no Parque, em relação às suas expectativas. O seu alcance é definido pelo <u>percentual de avaliações negativas</u>, dentre o universo de organizações residentes no Parque Tecnológico. Com peso 2 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador deve ser aferido a cada semestre.</p> <p>Conforme Relatório Analítico apresentado no Anexo XI, a Pesquisa de Satisfação realizada no mês de junho de 2023, direcionada às 35 (trinta e cinco) empresas e instituições instaladas no Parque Tecnológico foi respondida tempestivamente por 26 (vinte e seis) entidades, com uma abstenção de 25,71%. A pergunta <u>01 do bloco 1 – Programa de Residência, seção I</u> sobre o Espaço ocupado no Parque Tecnológico, abordou diretamente a satisfação das empresas e organizações em relação à sua Ocupação, obtendo uma taxa de 96,15% dos respondentes declarando-se satisfeitos e apenas 1 empresa insatisfeita, representando 2,9% do total de empresas e instituições residentes.</p> <p>Dessa forma, identifica-se o alcance de menos de 5% de avaliações negativas, determinando a pontuação máxima de 20 pontos (5 pontos X Peso 2).</p>			

CF3 - Incubação de Empresas

CF3.1 – Prospectar e sensibilizar empresas e empreendedores		Meta	Alcance
CF3.1.1	Ações de Prospecção	80%	460%
<p>De forma similar ao indicador CF2.1.1., a AEPTECBA deve apontar, dentre as ações de prospecção e sensibilização de empresas para a incubação na Áity, previstas no Plano de Incubação, quantas foram efetivamente realizadas. Assim, contribuindo com um peso 5 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador é calculado dividindo-se a <u>quantidade de ações de prospecções Realizadas</u> pela <u>quantidade de ações de prospecções Previstas</u> no Plano de Incubação para o semestre.</p> <p>Conforme detalhado no Anexo VII ao presente documento, no período avaliado, foram computadas ações de prospecção com 69 (sessenta e nove) empresas materializadas em diálogos via e-mail ou reuniões para apresentar mais a fundo o programa de incubação. A escolha das empresas foi feita via um estudo da área de Inovação da AEPTECBA no qual se levantou empresas que já tinham participado de editais de fomento e pré-incubação, faziam parte do quadro de associados da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSESPRO-BA) e que tinham participado da pesquisa de monitoramento do ecossistema 2022 da ABStartups. Além disso, houve empresas que tiveram o contato iniciado em eventos realizados dentro e/ou fora do Parque.</p> <p>Com a previsão de 15 ações de prospecções previstas para semestre sendo superada em 460% (69 / 15), graças a uma nova estratégia de abordagem, as metas deverão ser revisadas para a consecução do ano. Dessa forma, identifica-se a pontuação máxima de 50 pontos (10 pontos X Peso 5) para o indicador.</p>			

CF3.2 – Atrair e selecionar empresas e empreendedores		Meta	Alcance
CF3.2.1	Empresas Incubadas	100%	100%
<p>Além das ações de prospecção realizadas, a AEPTECBA deve apontar, a cada semestre, a eficiência das ações de atração de empresas e empreendedores para o processo de incubação na Áity. Assim, o alcance do presente indicador contribui com um peso 5 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico, sendo determinado pelo quociente entre a quantidade de empresas formalmente incubadas e a quantidade de empresas previstas no Plano de Incubação para o período.</p> <p>A Áity Incubadora possui ao todo 17 startups incubadas. A turma do edital de 2020 conta com 11 (onze) startups selecionadas e participando do processo de incubação, enquanto a turma do edital de 2022 conta com 06 (seis) startups incubadas. A primeira turma funciona no modelo de incubação com ocupação física, enquanto a turma 2022 é 100% remota, o que permitiu uma maior participação de startups do interior do estado.</p> <p>Com a previsão e a realização de 17 startups incubadas, obtém-se a pontuação máxima para o indicador de 50 pontos (10 pontos X peso 5).</p>			
CF3.3 – Assessorar a empresa nos aspectos técnicos/ gestão/ negócios		Meta	Alcance
CF3.3.1	Assessorias Realizadas	n/a	n/a
<p>O Plano de Incubação apresentado deve incluir, para as empresas incubadas, o cronograma de ações de apoio da sua Trilha de Conhecimento (treinamentos, capacitações, assessorias, ações de coaching, mentoring etc.). O presente indicador deve apontar, a cada trimestre, a efetiva realização dessa programação através da divisão entre a quantidade de ações realizadas pela quantidade de ações previstas no Plano de Incubação. Seu alcance contribui com um peso 5 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico.</p> <p>Conforme apontado no ANEXO VIII ao presente relatório, a gestão das Assessorias ainda permanece sob a responsabilidade da SECTI com o SEBRAE e, apesar da previsão para o período do segundo trimestre de 2023, do assessoramento das 6 (seis) startups que compõem a turma 02 do ciclo 2022-2024, até a data de fechamento deste relatório, não foi recebida nenhuma informação do SEBRAE.</p>			
CF3.3.2	Satisfação de Incubação	5%	0%
<p>A AEPTECBA deve apontar, a cada semestre, o grau de satisfação das empresas incubadas com o processo de incubação. O seu alcance é definido pelo percentual de avaliações negativas referentes à incubação, dentre o universo de empresas incubadas na Áity Incubadora, impactando com peso 3 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico.</p> <p>Conforme Relatório Analítico apresentado no Anexo XI, a Pesquisa de Satisfação realizada no mês de junho de 2023, direcionada às 17 (dezesete) empresas incubadas na Áity Incubadora do Parque Tecnológico foi respondida tempestivamente por 13 (treze) empresas, com uma abstenção de 23,53%. A pergunta 03 do bloco 2 – Programa de Incubação abordou diretamente a satisfação das startups em relação ao Programa de Incubação, obtendo uma taxa de 100% dos respondentes declarando-se satisfeitos e nenhuma avaliação negativa.</p> <p>Dessa forma, identifica-se o alcance da meta de, no máximo, 5% de avaliações negativas, determinando a pontuação máxima de 30 pontos (10 pontos X Peso 3).</p>			

CF3.4 – Monitorar a evolução da empresa		Meta	Alcance
CF3.4.1	Monitoramento Realizado	80%	90,91%
<p>O indicador de Monitoramento da evolução das empresas incubadas deve ser aferido a cada trimestre, impactado com peso 5 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico. Seu alcance é calculado pela divisão entre a quantidade de ações de monitoramento realizadas no período pela quantidade de ações de monitoramento previstas no Plano de Incubação.</p> <p>O Anexo VIII ao presente relatório aponta a realização de 10 (dez) ações de monitoramento das 11 (onze) previstas, no formato presencial ou online, com apenas uma única empresa não monitorada, que não deu retorno às tentativas de contato. Como resultado foi produzido o relatório T2 de monitoramento que traz entre suas análises a participação das startups na trilha de incubação, contratação de consultorias junto ao SEBRAE e a evolução das empresas nas dimensões avaliadas dentro do Edital de seleção. Cabe ressaltar que, apesar dessa ação ainda estar sob a responsabilidade da Agência UNEB de Inovação, através de Acordo de Cooperação com a SECTI, a AEPTECBA assumiu o monitoramento das empresas incubadas da turma 2021-2023, a fim de concluir o processo de análise para graduação das startups</p> <p>Assim, verifica-se o alcance de 90,9% (10/11) do indicador, acima da meta de 80%, estabelecendo a pontuação máxima</p>			

de **50 pontos** (10 pontos X peso 5).

CF3.4.2	Graduações	80%	n/a
<p>De caráter “informativo”, sem impacto no desempenho do Componente Finalístico, o presente indicador deve ser apurado anualmente, identificando o percentual das empresas incubadas que obtiveram graduação, finalizando seu ciclo com sucesso.</p> <p>De caráter anual, a próxima apuração do indicador está prevista para o 12º Relatório, apurando o período de janeiro a dezembro de 2023. Contudo, adiantamos que a turma 1 da Áity Incubadora (edital 2020) concluiu o período de incubação no referido trimestre. Das 11 startups que compunham a turma, 8 empresas foram graduadas, sendo elas: Cacaos Biocosméticos, Cultiveaê, Geodatin, Hiperbanco, Infleet, MH2, OpenIGO e Pronto Afeto.</p>			

CF4 - Aceleração de Empresas

CF4.1 - Prospectar fontes de recursos		Meta	Alcance
CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos (Anual)	80%	n/a
<p>Contribuindo com peso 4 para o cálculo do desempenho do Componente Finalístico, o indicador CF4.1.1 deve ser aferido a anual, com a identificação do percentual de ações de prospecção de fontes de recursos realizadas no ano, em relação à previsão indicada no Plano de Incubação.</p> <p>De caráter anual, a próxima apuração do indicador está prevista para o 12º Relatório, apurando o período de janeiro a dezembro de 2023.</p>			
CF4.1.2	Aceleração de Empresas	n/a	n/a
<p>De caráter “informativo”, sem impacto no desempenho do Componente Finalístico, o indicador tem o objetivo de identificar, dentre as empresas incubadas na Áity, quantas obtiveram algum tipo de aceleração no ano. No âmbito da gestão da Áity Incubadora, considera-se o conceito de aceleração como o processo de Investimento de Capital na empresa, diferenciando-se do processo de Incubação, onde são realizados processos de preparação da empresa e organização da sua gestão.</p> <p>De caráter anual, a próxima apuração do indicador está prevista para o 12º Relatório, apurando o período de janeiro a dezembro de 2023.</p>			
CF4.2 - Monitorar investimentos nas incubadas		Meta	Alcance
CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	n/a	n/a
<p>De caráter “informativo”, sem impacto no desempenho do Componente Finalístico, o indicador visa acompanhar captações de recursos e investimentos pelas empresas incubadas na Áity, durante cada ano.</p> <p>De caráter anual, a próxima apuração do indicador está prevista para o 12º Relatório, apurando o período de janeiro a dezembro de 2023.</p>			

CF5 - Gestão de Serviços Compartilhados

CF5.1 – Gerenciar a prestação de serviços compartilhados		Meta	Alcance																				
CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	100%	146,20%																				
<p>O Plano Anual de Serviços Compartilhados, desenvolvido pela AEPTECBA para o Parque Tecnológico, aponta a relação de serviços a serem disponibilizados para a comunidade a cada ano, indicando as condições em que serão prestados e suas estimativas de demanda. A cada trimestre, o referido indicador deve calcular seu alcance, através da <u>taxa de disponibilidade média dos serviços ofertados</u>, onde, deve-se calcular se a <u>taxa de disponibilidade prevista para cada serviço no Plano de Serviços</u> foi efetivamente atingida. O indicador contribui com peso 4 no cálculo do desempenho do Componente Finalístico.</p> <p>O <u>Plano Anual de Serviços</u>, através do seu Anexo I, projeta a previsão de disponibilidade, de 34 turnos para o auditório, 2.184 horas para os Espaços para Antenas e 300 horas para o Coworking, representando, cada um, 100% da meta planejada de disponibilidade para cada serviço.</p> <p>O Anexo IX do presente documento apresenta os relatos e comprovações de realização das metas previstas, resumidas no quadro a seguir:</p>																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>TEMPO PREVISTO</th> <th>TEMPO REAL</th> <th>TAXA DE DISPONIBILIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)</td> <td>34</td> <td>58</td> <td>170,59%</td> </tr> <tr> <td>Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)</td> <td>2.184</td> <td>2.184</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>Coworking/Espaço Colaborar (em horas)</td> <td>300</td> <td>504</td> <td>168,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Alcance do Indicador CF5.1.1</td> <td>146,20%</td> </tr> </tbody> </table>				SERVIÇO	TEMPO PREVISTO	TEMPO REAL	TAXA DE DISPONIBILIDADE	Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)	34	58	170,59%	Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)	2.184	2.184	100,00%	Coworking/Espaço Colaborar (em horas)	300	504	168,00%	Alcance do Indicador CF5.1.1			146,20%
SERVIÇO	TEMPO PREVISTO	TEMPO REAL	TAXA DE DISPONIBILIDADE																				
Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)	34	58	170,59%																				
Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)	2.184	2.184	100,00%																				
Coworking/Espaço Colaborar (em horas)	300	504	168,00%																				
Alcance do Indicador CF5.1.1			146,20%																				
<p>Desta forma, a <u>taxa média de disponibilidade realizada</u> dos serviços compartilhados, no período analisado, foi de 146,20% = $(170,59 + 100 + 168) / 3$, determinando a pontuação máxima de 40 pontos para o indicador (10 pontos X peso 4).</p>																							
CF5.1.2	Utilização de Serviços	100%	129,66%																				
<p>Além da identificação da disponibilidade, o Plano Anual de Serviços Compartilhados aponta uma estimativa média de utilização de cada conjunto de serviços ofertados. A aferição do referido indicador é realizada a cada trimestre, com impacto mínimo (peso 1) no cálculo do desempenho do Componente Finalístico. Seu alcance é determinado pelo quociente médio entre o <u>tempo efetivamente utilizado</u> e o <u>tempo disponibilizado</u> de cada serviço, conforme seu Plano de Serviços.</p> <p>A partir das disponibilidades de 34 turnos para os aluguéis do Auditório, 2.184 horas para os espaços de antenas e 300 horas para o coworking, foram calculadas as taxas da utilização efetiva desses serviços.</p>																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇO</th> <th>USO PREVISTO</th> <th>USO REAL</th> <th>TAXA DE USO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)</td> <td>34</td> <td>57</td> <td>167,65%</td> </tr> <tr> <td>Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)</td> <td>2.184</td> <td>2.184</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>Coworking/Espaço Colaborar (em horas)</td> <td>300</td> <td>364</td> <td>121,33%</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Alcance do Indicador CF5.1.2</td> <td>129,66%</td> </tr> </tbody> </table>				SERVIÇO	USO PREVISTO	USO REAL	TAXA DE USO	Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)	34	57	167,65%	Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)	2.184	2.184	100,00%	Coworking/Espaço Colaborar (em horas)	300	364	121,33%	Alcance do Indicador CF5.1.2			129,66%
SERVIÇO	USO PREVISTO	USO REAL	TAXA DE USO																				
Espaços para Eventos - Auditório (em turnos)	34	57	167,65%																				
Espaços para Antenas de Telecomunicações (em horas)	2.184	2.184	100,00%																				
Coworking/Espaço Colaborar (em horas)	300	364	121,33%																				
Alcance do Indicador CF5.1.2			129,66%																				
<p>Os registros apresentados no Anexo IX ao presente documento atestam a utilização de 167,65% do tempo disponível para o Auditório (57 horas / 34 horas), 100% do tempo disponível para a área das antenas de telecomunicações (2.184 horas / 2.184 horas) e 121,33% (364 horas / 300 horas) do tempo disponível para o Coworking, determinando um alcance do indicador no valor de 129,66% = $(167,65 + 100 + 121,33) / 3$ e a obtenção da pontuação máxima de 10 pontos para o indicador (10 pontos X peso 1).</p>																							

CF5.1.3	Satisfação com Serviços	5%	3,85%
<p>A APTECBA deve apontar, a cada semestre, a aferição do grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados. Contribuindo com peso 3 para o desempenho do Componente Finalístico, o alcance do indicador é definido pelo percentual de avaliações negativas obtidas nas pesquisas de satisfação referentes aos serviços.</p> <p>Conforme Relatório Analítico apresentado no Anexo XI, a Pesquisa de Satisfação realizada no mês de junho de 2023, direcionada às 35 (trinta e cinco) empresas e instituições instaladas no Parque Tecnológico foi respondida tempestivamente por 26 (vinte e seis) entidades, com uma abstenção de 25,71%. A <u>pergunta 01 do bloco 1 – Programa de Residência, seção III</u> sobre a Integração da Empresa com a Comunidade, abordou diretamente a satisfação das empresas e organizações em relação aos Serviços Disponibilizados. Dentre os serviços aferidos para efeito de desempenho – Auditório, Coworking e Salas de Reunião, a satisfação atingiu 74,36% (58 respostas de um total de 78) e a insatisfação, apenas 3,85% (3 respostas).</p> <p>Dessa forma, identifica-se o alcance da meta de, no máximo, 5% de avaliações negativas, determinando a pontuação máxima de 30 pontos (10 pontos X Peso 3).</p>			

2.2. Plano de Ação de Melhoria

A partir das observações pontuadas até o 8º Relatório Técnico do Contrato de Gestão enviado pela SECTI/UMA/CMA e observações identificadas no período, acompanhamos e implementações as ações de melhoria. A Tabela com o Plano de Ação de Melhoria está disponível em anexo ao presente documento, identificada como **"ANEXO I-a - PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA"**.

2.3. Demonstrativo de receitas e despesas do período

2.3.1. Resumo das movimentações financeiras do período

O **ANEXO I – Demonstrativos Oficiais** apresenta, na **Tabela 02**, o Resumo das movimentações financeiras do Período.

Complementarmente, oferecemos a **Tabela 02.1** com um recorte do Resumo das Movimentações detalhado por Aditivo em atividade e os arquivos **"ANEXO I-c"** e **"ANEXO I-d"**, com recortes específico, respectivamente, para o 2º e o 3º Aditivos.

2.3.2. Demonstrativo sintético de receitas e despesas do período

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 03

2.3.3. Demonstrativo analítico de receitas e despesas do período

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 04

2.3.4. Demonstrativo dos recursos provisionados e comprometidos no período

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 05

2.3.5. Dados dos recursos humanos

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 06

2.3.6. Relação de bens permanentes adquiridos no período

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 07

2.3.7. Relação de pagamentos de serviços de terceiros no período

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 08

2.3.8. Diário de entradas e saídas do período

Disponível no ANEXO I – Demonstrativos Oficiais, Tabela 09

2.3.9. Extratos bancários (conta corrente e de investimentos)

Os Extratos Bancários da Conta Corrente e de Investimentos, encontram-se disponíveis no Anexo I – Movimento Financeiro deste relatório.

2.4. Análise das receitas e despesas do período

A análise contínua das receitas e despesas são premissas da Gestão Contratual e a comparação entre os valores orçados e realizados, a cada fechamento mensal, seguem norteando o processo decisório e viabilizando os ajustes que possam se fazer necessários.

O 2º trimestre apresentado contou com o recebimento do segundo repasse contratual, e, conforme as boas práticas, reconheceu apenas o valor referente ao mês de junho a título de receita realizada, ficando os 2/3 avos do recebimento retidos na qualidade de receitas antecipadas a serem apropriadas nos períodos próprios para a realização. O reajuste referente ao período de 2022/2023 recebido integralmente no mês de março segue sendo reconhecido mensalmente pela parte referente a cada mês. No que diz respeito às despesas, que, como previsto, ultrapassaram as receitas recebidas do período, os três meses analisados absorveu algumas postergações que ocorreram no primeiro trimestre, mas também foi marcado pela não realização de algumas despesas cujo recurso destinado foi remanejado para o período posterior:

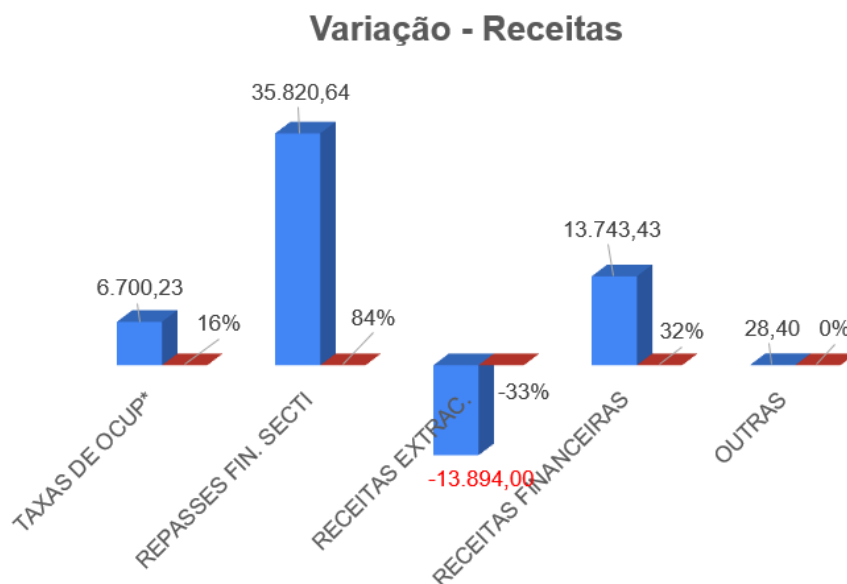
Contrato de Gestão nº 001/2020 - Abr a Jun/23					
Descrição	2º Trim (Orçado)	Real	+/-	▲	(%)
RECEITAS	1.092.521,28	1.134.919,98	42.398,70		4%
TAXAS DE OCUPAÇÃO*	121.586,61	128.286,84	6.700,23		6%
REPASSES FINANCEIRO SECTI	876.639,04	912.459,68	35.820,64		4%
RECEITAS EXTRACONTRATUAIS	65.100,00	51.206,00	- 13.894,00		-21%
RECEITAS FINANCEIRAS	29.195,63	42.939,06	13.743,43		47%
OUTRAS	-	28,40	28,40		0%
DESPESAS	- 1.263.094,72	- 1.198.325,92	69.411,00		-5%
PESSOAL	- 323.069,69	- 319.484,97	3.584,71		-1%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 589.236,78	- 557.568,17	31.668,62		-5%
DESPESAS GERAIS	- 115.355,69	- 112.173,10	3.182,59		-3%
DESPESAS COM MANUTENÇÕES	- 227.189,75	- 196.214,67	30.975,08		-14%
FINANCEIRAS	- 8.242,82	- 12.885,01	- 4.642,19		56%
INVESTIMENTOS	- 8.000,00	- 3.387,01	4.612,99		-58%
BENS PERMANENTES	-	-	-		0%
REPAROS E MELHORIAS	- 8.000,00	- 3.387,01	4.612,99		-58%
TOTAL	- 178.573,44	- 66.792,95	111.780,50		63%

* Permissões de uso e incubação

A variação geral foi positiva, 63%, em relação ao valor orçado. O desvio positivo pode ser explicado pela soma do acréscimo observado na despesa e pela não execução da totalidade das despesas orçadas.

Receitas do Período

O valor total R\$ 42.389,70 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos), que representou 4% de variação positiva na receita do trimestre, é resultado das seguintes variações ocorridas nas subcontas da Receita Total:



A oscilação positiva no recebimento das taxas de ocupações reflete os reajustes contratuais nos termos de permissões, celebração de aditivos e novos termos de permissão de uso que foram posteriores ao Planejamento Inicial.

O repasse contratual, cuja variação superou em R\$ 35.820,64 (trinta e cinco mil reais, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) o valor previsto e responde por 84% da variação na receita total, ainda reflete o recebimento do reajuste contratual de 2022/2023 cujo recebimento no orçamento apresentado, era prevista apenas para o mês de julho. O reajuste, que foi de 6,22%, responde por toda a oscilação positiva apresentada, cujo montante total é sacrificado pelos ajustes de arrecadação observados a cada trimestre e pelos saldos de contrapartida econômica.

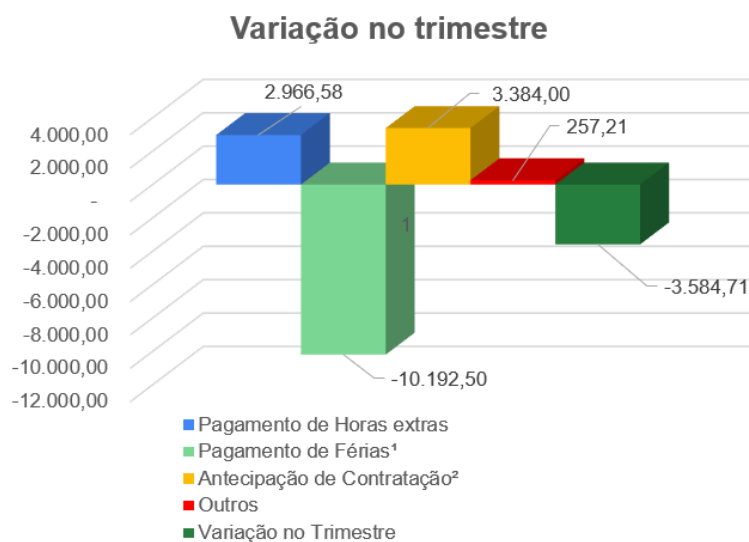
A variação na receita financeira, que garantiu 32% da variação da receita total, ocorre parte em razão do recebimento do reajuste retroativo, que segue em conta para ser reconhecido e desembolsado nos períodos aos quais são efetivamente devidos, em função, também, das despesas

não incorridas, das receitas realizadas a maior e pela gestão de pagamentos. Salientando-se que todo o recurso disponível em conta permanece aplicado.

Despesas do Período

O valor de R\$69.411,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e onze reais) representa, em sua maior parte, valores previstos para serem gastos e que tiveram que ser postergados para os períodos seguintes.

Despesa com Pessoal (variação de -1%): A economia de R\$ 3.584,41 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) na rubrica de pessoal resulta de alguns fatos incorridos no período que não estavam previstos para o trimestre em questão:

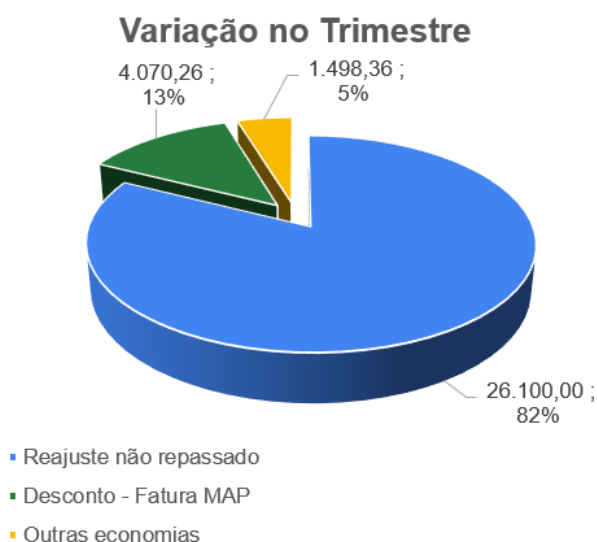


¹Em relação ao pagamento das férias, que não havia previsão para o período, a ação representa uma economia na despesa do mês pelo fato dos valores já serem provisionados mensalmente. O desembolso incorrido é absorvido pelas contas de provisões trabalhistas.

²Sobre a contratação que fora antecipada, embora absorvida pelas demais economias na rubrica, este custo adicional foi diretamente compensado pela redução no pagamento da fatura do prestador MAP SERVIÇOS, uma vez que a AEPTEcBa absorveu um dos postos do contrato com a prestadora e não solicitou reposição.

Oportuno registrar que a decisão quanto à antecipação da contratação fora tomada antes do envio do Planos Anual de Desenvolvimento, que já contemplou a ocorrência dela para o período, mas posterior a entrega do orçamento, que é a base do presente comparativo.

Serviços de Terceiros (variação de -5%): O desvio de R\$ 31.668,62 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), é decorrente do reajuste contratual da empresa CRETA SERVIÇOS¹ que ainda não foi repassado e do abatimento na fatura da empresa MAP SERVIÇOS, que teve um funcionário absorvido para a folha da Associação sem pedido de reposição para o posto.

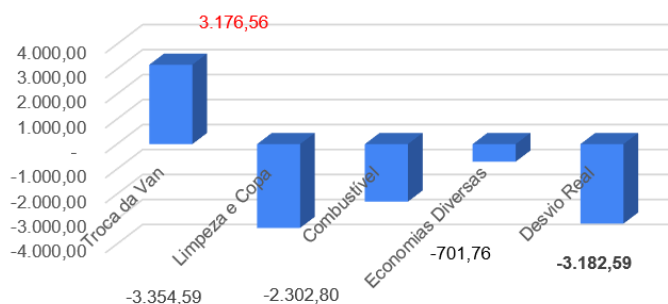


Assim, observa-se que a economia real na rubrica representa 18% da variação total, uma vez que os reajuste não repassados no trimestre são projetados para as despesas da mesma rubrica nos meses subsequentes.

Registra-se também que as postergações registradas no trimestre passado, para o reajuste dos contratos de Segurança (Contrato Garantia Real) foram devidamente repassados no presente trimestre.

Despesas Gerais (variação de -3%): A variação financeira, positiva para o trimestre, somou R\$ 3.182,59 (três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e reflete as economias geradas na rubrica em contrapartida com as despesas que ultrapassaram o orçamento.

Desvio Real - Despesas Gerais



Considerando as reclamações que a AEPTEcBa estava recebendo com relação à quantidade de usuários que utilizam a Van como transporte complementar para chegar ao Edf. Tecnocentro, realizou-se uma análise orçamentária onde se decidiu pela antecipação da troca por um veículo maior. A decisão considerou além da melhoria no serviço prestado à comunidade do parque, o fato de que a troca já era prevista para o mês imediatamente posterior e as economias nas outras contas da rubrica.

Manutenções (variação de -14%): A variação positiva no trimestre para a rubrica de manutenções, que somou R\$ 30.975,08 (trinta mil, novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos), abrange os valores planejados isoladamente para o período em questão em contrapartida com as despesas efetuadas.

Importante destacar que no trimestre anterior ocorreu a postergação de algumas despesas que também foram realizadas neste período. Assim, estas despesas (a exemplo da Manutenção das condensadoras dentro da subconta de CLIMATIZAÇÃO, e a troca de peças dos elevadores, em ELEVADORES) precisam ser consideradas como saldos que passaram para o orçamento do trimestre em questão e realizada a análise concomitante da sua realização, ou não:

SALDOS DO 1º TRIM	ORÇAMENTO 2º TRIM	ORÇAMENTO GERAL
60.100,00	227.189,75	287.289,75

Partindo-se do orçamento atualizado com as despesas que foram remanejadas do trimestre anterior, efetua-se a obtenção do desvio real incorrido na rubrica:

ORÇAMENTO GERAL	DESPESAS REALIZADAS	DESVIO ACUMULADO	
287.289,75	196.214,67	-	91.075,08 -32%

A não realização de R\$ 91.075,08 (noventa e um mil, setenta e cinco reais e oito centavos), 32% do orçamento destinado às despesas com manutenção, é composto por despesas não executadas, reservas de orçamento para peças e economias geradas no período:



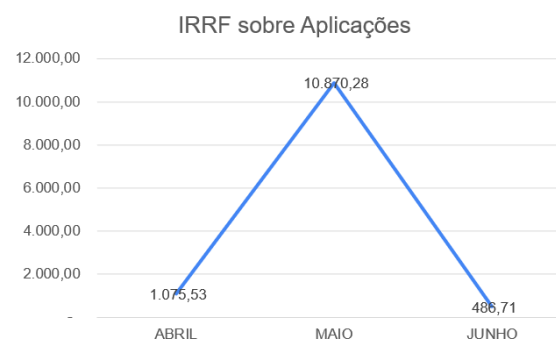
Das despesas não executadas, que serão remanejadas para o próximo período, destacamos a Lavagem dos Tanques e a Troca da Central, do Sistema de Combate a Incêndio. A AEPTEcBa já dispõe de orçamentos para ambas, mas enquanto a primeira foi impossibilidade pelas condições climáticas (chuvas e ventos), a troca da Central ainda não foi realizada por estar em análise junto à ASTEC/SECTI para a inclusão dos espaços dinamizadores no sistema.

Com relação aos saldos de peças, trata-se de recursos que são mantidos em orçamento, observando os saldos em contrato com fornecedores, para eventualidades e manutenções emergenciais que possam ocorrer. Estes saldos, caso não sejam realizados, são revertidos para outros gastos no orçamento.

Sobre as economias reais, que representam 15,45% do desvio total, são oriundas de subcontas diversas, a exemplo da economia obtida na dedetização e na lavagem dos tanques.

Despesas Financeiras (variação de 56%): A variação negativa nas despesas financeiras orçadas para o período, superior ao valor esperado em R\$ 4.642,19 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), foi devida ao recolhimento periódico de IR sobre os rendimentos da aplicação dos recursos do Contrato de Gestão que não estavam previstas em orçamento. A tributação adicional, ocorrida no final do mês de maio, tratou-se de uma antecipação da cobrança do Imposto de Renda que ocorre semestralmente em alguns fundos de investimentos.

Como trata-se de uma antecipação, a compensação ocorre na cobrança de IR que incide nos resgates posteriores.



Assim, observa-se o aumento da tributação no mês de maio e já o declínio da despesa registrada no mês posterior, onde começa a haver as compensações do que foi antecipado.

Despesas de Investimento do Período

A variação de R\$ 4.612,99 (quatro mil, seiscentos e doze reais e noventa e nove centavos) que representa 58% nas melhorias que estavam previstas e não foram realizadas, referem-se a reforma da coordenação que estava em orçamento. O valor era destinado a aquisição de bens para a copa, que foram adquiridos, além de algumas outras melhorias (como a confecção de bancadas e armários) que foram postergadas para o trimestre seguinte.

3. Pesquisa de satisfação dos usuários

O resultado da Pesquisa de Satisfação realizada pode ser verificado no ANEXO XI ao presente documento, assim com a apuração dos indicadores referentes à satisfação da comunidade.

4. Considerações finais

A Gestão Financeira segue mantendo o controle intenso sobre o fluxo de caixa, que envolve as contas a pagar e a receber, a contabilidade, o controle dos riscos, o planejamento e as divulgações das informações fidedignas nas prestações de contas periódicas do Contrato de Gestão e dos aditivos a este.

O acompanhamento contínuo do orçamento pode ser comprovado pela obtenção do índice positivo relacionado à execução orçamentária, que demonstra que as despesas são efetuadas em observância ao planejamento realizado.

No tocante à saúde financeira, pela ótica do indicador pelo qual o Contrato de Gestão é medido, resgata-se que a medição do primeiro trimestre foi afetada positivamente pelo recebimento do reajuste contratual que não era previsto para o período. Para o trimestre em questão, o indicador já passa a exibir o contexto no qual o Contrato de Gestão está inserido: Despesas correntes que ultrapassam os recursos de custeio e demais receitas recebidas para o mesmo período, o que indica uma situação de Déficit Orçamentário.

Neste aspecto, chama-se atenção para os registros já efetuados no Planejamento Orçamentário Anual, quando foi demonstrado que para o exercício de 2023 a Contrato de Gestão encontrava-se em cenário onde as despesas superavam as receitas em uma ordem superior a 10%, e que se favoreceria do saldo remanescente de 2022 para seguir com a manutenção de todos os contratos vigentes e com fiel cumprimento de suas obrigações com fornecedores, o que também é comprovado através do indicador CG2.2.1 – Obrigação com Fornecedores.

O Contrato de Gestão encerra o 2º trimestre de 2023 com um caixa líquido de R\$ 544.595,30 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), tendo como contrapartida R\$ 499.945,14 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) de obrigações já registradas, entre compromissos com fornecedores e recursos provisionados. O que retrata uma situação líquida, positiva, de 1,09% que reflete a solvência do Contrato de Gestão.

5. Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

As CND-Certidões Negativas de Débito comprovando a regularidade Trabalhista, Previdenciária e Fiscal da associação, encontram-se disponíveis no ANEXO X – CERTIDÕES.

6. Declaração dos dirigentes e conselheiros

6.1. Declaração dos dirigentes

Declaro, para os devidos fins, a veracidade das informações contidas neste Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de 01/04/2023 a 30/06/2023, do Contrato de Gestão nº 01/2020, celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEPTecBa.

Salvador, 27 de julho de 2023

Péricles Magalhães Jr
Diretor Executivo

6.2. Declaração dos conselheiros

Declaro, para os devidos fins, que este Relatório foi apreciado e validado pelos Conselhos Deliberativo e de Fiscalização da Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEPTecBa, atendendo ao disposto nos arts. 15 e 16, da Lei Estadual nº 8.647/2003.

Salvador, 04 de agosto de 2023

Marcus Dratovsky
Presidente do Conselho de Administração

Brena Mota Moitinho Sant'Anna
Coordenador do Conselho Fiscal